

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria n. 135 de 30 de março de 2009

Cria e altera denominação de Unidade Gestora na estrutura da Administração Pública Estadual

Publicada no DOE de 31 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E:

Art.1º Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999, a seguinte unidade:

ÓRGÃO UNIDADE DENOMINAÇÃO

20 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP.

20.229 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL - CENTRAL

ART.2º Alterar a denominação da Unidade Gestora abaixo relacionada, constantes do Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999:

UNIDADE DENOMINAÇÃO

DE 20.212 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL - CENTRAL

PARA 20.212 NÚCLEO DE GESTÃO ADM INISTRATIVA E FINANCEIRA - NUGAF

Art. 3º- Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes no Código / Descrição da UG- ID - 3 da Guia Especial de Recolhimento –GER-DI, em consonância com o disposto na Portaria 219, de 05 de junho de 2008.

CÓDIGO DENOMINAÇÃO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP.

20.XXX. 212 NÚCLEO DE GESTÃO ADM INISTRATIVA E FINANCEIRA - NUGAF

20.XXX. 229 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL - CENTRAL

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário da Fazenda